



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia 08 agosto de 2016, às 14h30min, na sede da DF Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Brasília- DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do Art. 12, § 1º do Estatuto Social da empresa DF- Gestão de Ativos S.A.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta empresa, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

MARLON TOMAZETTE - Presidente.

ROSSINI DIAS DE SOUZA – Conselheiro Efetivo

LUCYANE FRAIM DE LIMA – Conselheiro Efetivo

Mesa: **Presidente:** Marlon Tomazette; **Secretário:** Rossini Dias de Souza.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1. Proposta da Diretoria da DF Gestão de Ativos S/A no sentido de que seja firmado Termo Acordo de Mútua Cooperação com Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF;

2. A 1ª emissão e distribuição de Debêntures simples da empresa DF – Gestão de Ativos S/A, conforme ficou decidido na Assembleia Geral de Contribuintes ocorrida em 03.08.2016. .

Deliberações: Após discutir a matéria constante da Ordem do Dia, analisando a decisão exarada pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 03.08.2016, em obediência ao artigo 13 do Estatuto Social, em especial às disposições contidas na letra “i” do citado artigo, os Conselheiros deliberaram por unanimidade de votos, o que segue:

1. Autorizar a DF Gestão de Ativos S/A firmar Termo de Acordo de Mútua Cooperação com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal com o objetivo de viabilizar a cooperação entre as partes para realização de processos licitatórios, nas suas diversas modalidades, com vistas à aquisição de materiais e

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

bens patrimoniais, bem como a contratação de serviços objetivando a operacionalização e o efetivo funcionamento da DF Gestão de Ativos S/A, uma vez a empresa ainda não possui quadro de funcionários e se faz necessário o seu registro na COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS – CVM para a realização de suas operações.

2. Autorizar a contratação de prestação de serviços para auxiliar, individualmente ou através da constituição de consórcio, o Coordenador Líder BRB na execução de serviços de assessoria na estruturação, emissão e distribuição de (i) Debêntures simples da empresa DF Gestão de Ativos SA, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 897, de 18 de junho de 2015, em regime de garantia firme de subscrição a ser prestada pelos Coordenadores, mediante a realização de distribuição pública ou restrita registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para investidores qualificados; e estruturação, e distribuição privada de debêntures subordinadas. As emissões poderão ser distintas ou uma única emissão dividida em séries.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente ata que, lida e conferida, foi tida conforme e assinada por todos os presentes.

Brasília, DF 08 de agosto de 2016.



Marlon Tomazette

Presidente do Conselho e da Mesa



ROSSINI DIAS DE SOUZA

Secretário Conselheiro Efetivo



Lucyane Fraim de Lima

Conselheiro Efetivo